Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC
Av. Antonio Sales,485 – Joaquim Távora – 60.135-101
Fortaleza – Ceará Fone: 3198-3700
Mail: cremec@cremec.org.br

PORTARIA Nº 17/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução CFM nº 2.124/2015, de 16 de julho de 2015, que fixa normas e procedimentos para controle, reavaliação, depreciação, amortização e inventário dos Bens Patrimoniais no âmbito dos Conselhos de Medicina e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras a seguir para compor a Comissão de Patrimônio deste Conselho que irá desenvolver os trabalhos para implantação e operacionalização dos procedimentos previstos na Resolução CFM nº 2.124/2015, juntamente com o servidor lotado no Setor de Patrimônio.

Sra. Michele Holanda Osório - Presidente;
Sra. Regina Lúcia Miranda Aguiar Carvalho - Secretária.

Art. 2º Fica estabelecida a seguinte gratificação mensal para os membros:

Presidente – R$ 800,00 (oitocentos reais)
Secretária – R$ 800,00 (oitocentos reais)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza - CE, 05 de maio de 2022.

Cons. Helvécio Neves Feitosa
Presidente – CREMEC